




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

O brasão da Universidade Federal do Espírito Santo, contendo um leão com uma bola de futebol no focinho, um escudo com cinco estrelas e o lema "DOCETE OMNES GENTES".

**REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DO
CURSO DE ENFERMAGEM**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DO CURSO DE
ENFERMAGEM CEUNES/UFES

Elaborado por:

Professora Dra. Gladys Amélia Vélez Benito
Coordenadora do Colegiado do Curso de Enfermagem - CEUNES
Membro da Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso

Professora MSc. Adriana Nunes Moraes
Professora Assistente II do Curso de Enfermagem – CEUNES – UFES
Membro da Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso

Professora MSc. Marta Pereira Coelho
Professora Assistente I do Curso de Enfermagem – CEUNES – UFES
Membro da Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso e do Colegiado do Curso
de Enfermagem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º. Este conjunto de disposições normatiza atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação em enfermagem do CEUNES/UFES.

Parágrafo único – Será considerado TCC de Graduação de iniciação científica desenvolvido por aluno(s), sob a orientação de um professor do curso, que poderá ser monografia e/ou artigo científico de pesquisa aprovado pelo Colegiado de Curso.

Art. 2º. O TCC no curso de graduação em enfermagem do CEUNES-UFES é atividade obrigatória determinada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's.

Art. 3º. A definição do Professor Orientador é de livre escolha do aluno, devendo o professor manifestar seu aceite por escrito, no formulário de “Termo provisório de aceite de orientação”, e oficialmente quando da entrega do projeto no Termo de Compromisso de Orientação (anexo I e II) incluindo co-orientação, se houver.

Art. 4º. O número de alunos orientandos para cada professor orientador está definido de 5 (cinco) no máximo.

Art. 5º. Ao professor orientador de TCC do curso de Enfermagem lhe será atribuída uma carga horária de 02 horas semanais por trabalho orientado.

Art. 6º. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá refletir:

I. a consolidação dos conhecimentos construídos durante o Curso de Graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

II. a formação fundamental, técnica, sócio-política;

III. a capacitação investigativa e produtiva do aluno;

IV. o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica científica.

Art. 7º As temáticas de pesquisa emanam das linhas definidas nos núcleos de pesquisa do curso e/ou devem ensejar o início de uma nova linha de investigação.

Art. 8º O TCC envolve as seguintes etapas: elaboração e aprovação do projeto; execução do projeto; elaboração do relatório final ou artigo científico a ser publicado em avaliação pela revista (*qualis* CAPES da área de Enfermagem e afins); apresentação perante Banca Examinadora e socialização dos resultados em sessão aberta à comunidade.

CAPÍTULO II

Das Atribuições dos Órgãos Envolvidos

Art. 9º. Compete ao Coordenador do Colegiado do Curso na Graduação tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias, cumprindo e fazendo cumprir as normas específicas neste regulamento.

Art. 10º. A emissão de parecer em situações especiais deverá ser feita somente em grau de recurso Departamento de Ciências da Saúde (DCS) CEUNES/UFES.

CAPÍTULO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

Dos Professores Orientadores

Art. 11°. O TCC é desenvolvido sob a orientação de um professor habilitado para o tema ou assunto vinculado ao curso de enfermagem do DCS do CEUNES da UFES.

§ 1° O orientador é escolhido pelo aluno ou em casos especiais indicado pelo Colegiado de Curso, prioritariamente, entre os professores que compõem o corpo docente do curso, formalmente a orientação, após anuência expressa do professor e homologação pelo Colegiado do Curso.

Art. 12°. O professor orientador tem como atribuições definidas, as seguintes:

I. orientar e supervisionar as etapas de desenvolvimento do projeto de pesquisa e relatório final do trabalho de conclusão de curso.

II. freqüentar às reuniões convocadas pelo Coordenador do Colegiado do Curso;

III. avaliar o desempenho acadêmico-científico dos orientados através de encontros periódicos, em horários previamente fixados e devidamente registrados, atribuindo nota quando a disciplina de metodologia de pesquisa/monografia requerer;

IV. orientar e supervisionar o registro, encaminhamento e envio de relatórios do projeto de pesquisa ao(s) Comitês de Pesquisa do CEUNES da UFES e/ou aos outros comitês, quando for o caso de pesquisa com seres vivos;

V. informar ao colegiado do curso e ao professor responsável pela disciplina de monografia em tempo hábil problemas relacionados à orientação;

VI. entregar ao Coordenador do Colegiado de Curso e ao professor responsável pela disciplina metodologia de pesquisa e/ou monografia correspondente,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

semestralmente, relatórios parciais de suas atividades de orientação, devidamente preenchidos e assinados;

VII. orientar, supervisionar e participar das sessões de avaliação dos projetos sob sua orientação do(s) TCC(s) de seus orientados, quando houver, e para as quais estiver designado;

VIII. assinar, juntamente com os demais membros da Banca Examinadora, a ficha de avaliação da apresentação do TCC e as ficha de avaliação da versão escrita do TCC ou Artigo conforme anexo ;

IX. cumprir e fazer cumprir as normas vigentes de TCC do curso.

Art. 13°. Estar vinculado a Núcleo de Pesquisa registrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, vinculado à linha de pesquisa do tema do TCC em orientação.

CAPÍTULO IV

Dos Alunos em Fase de Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 14°. É considerado aluno em fase de elaboração de TCC, todo aquele regularmente matriculado na disciplina de Metodologia I

Art. 15°. O aluno em fase de realização de TCC tem como atribuições definidas, as seguintes:

- I. Definir a área, sub-área e linha de pesquisa do tema do TCC;
- II. Contatar professor da linha de pesquisa que pretende pesquisar;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

- III. Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do Colegiado Curso e pelo seu orientador e/ou co-orientador, quando for o caso;
- IV. Participar de todas as etapas de elaboração do TCC: planejamento, implementação e avaliação sob a orientação do professor orientador e co-orientador, quando for o caso;
- V. Estabelecer sob a anuência do orientador cronograma de reuniões de orientação e participar das reuniões de orientação registrando as atividades desenvolvidas em formulário de atividades de orientação (anexo III), para discussão e aprimoramento da pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
- VI. Cumprir prazos estabelecidos e divulgados pelo professor da disciplina de metodologia da pesquisa/monografia ou pela Coordenação do Colegiado do Curso para entrega do projeto do TCC, relatórios parciais e relatório final do TCC;
- VII. Elaborar a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, atendendo ao que dispõe as normas da ABNT ou Normas estabelecidas pela revista *qualis* escolhida, quando for o caso de entrega de artigo;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir as normas de TCC do curso vigentes;
- IX. Entregar ao professor responsável pelo TCC conforme cronograma estabelecido, três cópias encadernadas em espiral do TCC, ou três cópias do artigo, com as normas da revista *qualis*, para apreciação pela Banca Examinadora, após aprovação do professor orientador e co-orientador, quando for o caso;
- X. Entregar ao professor responsável pela disciplina monografia ou à coordenação do colegiado do curso, duas cópias, encadernadas do TCC ou artigo aprovado pela banca examinadora com, capa dura preta, letras douradas, em conjunto com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

comprovante do registro e encaminhamento do artigo, no prazo estipulado no cronograma da disciplina monografia e, uma cópia em formato PDF em CD;

Art. 16º. Estar vinculado ao Núcleo e linha de pesquisa do professor orientador.

CAPÍTULO V

Da Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 17º. O TCC deverá seguir as seguintes etapas para sua elaboração:

- I. Elaboração do projeto de pesquisa;
- II. Aprovação pelo Comitê de Ética do CEUNES quando assim o requerer;
- III. Implementação das etapas definidas no projeto de pesquisa;
- IV. Elaboração de relatório de TCC ou artigo a ser encaminhado a revista *qualis* CAPES da área da saúde;
- V. Readequação e ajustes apontados na apresentação de banca examinadora;
- VI. Entrega da versão final do TCC aprovada pela banca examinadora.

CAPÍTULO VI

Da elaboração do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

Art. 18º. O(s) aluno(s), em numero de 1 ou 2 , quando for o caso, sob a orientação do professor orientador, deve elaborar o projeto de Trabalho de Conclusão de Curso conforme estabelece o conteúdo de metodologia de pesquisa. Atendendo ao que dispõe as normas para as orientações pelo aluno e professor orientador.

Art. 19º. A elaboração do projeto do TCC deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)/normas da UFES.

Art. 20º. A estrutura do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso compõe-se de:

- I. Introdução ou apresentação;
 - II. Justificativa;
 - III. Objeto de pesquisa ou problema de pesquisa;
 - IV. Objetivos da pesquisa (geral e específico);
 - V. Revisão bibliográfica;
 - VI. Metodologia;
 - VII. Cronograma;
 - VIII. Orçamento;
 - IX. Referências;
- Apêndices;
- Anexos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

Art. 21º. Os passos a serem seguidos para a aprovação do Projeto do TCC estão representados no fluxograma apresentado no anexo IV.

CAPÍTULO VII

Da elaboração do Relatório do Trabalho de Conclusão de Curso ou Artigo:

Art. 22º. A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso compõe-se de:

I. Elementos pré-textuais:

- a) Capa (obrigatório – padrão Biblioteca UFES);
- b) Lombada (opcional);
- c) Folha de rosto (obrigatório – padrão Biblioteca UFES);
- d) Errata (quando houver);
- e) Folha de aprovação (obrigatório – padrão Biblioteca UFES);
- f) Dedicatória (opcional);
- g) Agradecimentos (opcional);
- h) Epígrafe (opcional);
- i) Resumo na língua vernácula (obrigatório);
- j) Resumo em língua estrangeira (obrigatório);
- k) Lista de ilustrações, tabelas, abreviaturas, siglas e símbolos (opcional);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

I) Sumário (obrigatório).

II. Elementos textuais:

- a) Introdução (contemplando: delimitação do assunto tratado, objetivos da pesquisa e justificativa);
- b) Revisão da literatura;
- c) Metodologia;
- d) Resultados e discussão;
- e) Conclusões ou considerações finais.

III. Elementos pós-textuais:

- a) Referências (obrigatório);
- b) Glossário (opcional);
- c) Apêndice (opcional);
- d) Anexos (obrigatório, dentre estes a autorização do Comitê de ética em pesquisa quando se tratar de pesquisa com seres humanos);
- e) Índice (opcional).

Parágrafo único – O Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos encontra-se disponibilizado no endereço: www.ufes.br/biblioteca e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

deverá ser utilizado como suporte técnico, assim como seus manuais e os artigos deverão acompanhar as normas da revista *qualis* escolhida pelo aluno com a anuência do professor orientador.

Art. 23º. O relatório do TCC deve atender aos seguintes requisitos:

- I. Os textos devem ser apresentados em papel branco, formato A4 (21 cm x 29,7 cm), digitados na cor preta, fonte 12 (Arial ou Times New Roman), justificado com espaço de 1,5 entrelinhas;
- II. As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;
- III. O corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir no mínimo 50 páginas e máximo 130 páginas.

Parágrafo único – Os Trabalhos de Conclusão de Curso que não atenderem ao limite indicado acima serão consideradas excepcionais e necessitam de aprovação do Colegiado de Curso.

CAPÍTULO VIII

Da Banca Examinadora

Art. 24º. O relatório do TCC ou o artigo será entregue para sua avaliação a professores, da linha de pesquisa do tema do TCC, componentes da Banca Examinadora, conforme aprovação pelo Colegiado de Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

§ 1º A Banca Examinadora é composta por três membros, sendo dois professores; o professor orientador, e um professor indicado pelo orientador de acordo com a linha de pesquisa do tema do TCC.

§ 2º Os membros da banca examinadora deverão ser dois no mínimo com título de mestrado e vinculados ao curso de enfermagem e um membro deve ter graduação em Enfermagem e com ampla experiência prática na área do tema de pesquisa do TCC.

§ 3º Quando da designação da Banca Examinadora (anexo V e VI), deve também, ser indicado dois membros suplentes, encarregados de substituir os titulares, em caso de impedimento.

§ 4º Os membros que participarem da banca examinadora receberão declaração de participação assinada pela coordenação do colegiado do curso conforme anexo VII.

Art. 25º. A Banca Examinadora somente poderá iniciar o processo avaliativo com a presença dos três membros.

Parágrafo único – Não havendo comparecimento de um dos membros da Banca Examinadora, deve ser comunicado por escrito ao Coordenador do Colegiado do Curso e ser marcada nova data, para sua avaliação.

CAPÍTULO IX

Da Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 26º. A avaliação do TCC será composta por duas avaliações; uma avaliação com atribuição de nota do relatório final do TCC ou do artigo (anexo VIII) entregue à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

banca examinadora e uma avaliação da apresentação oral (anexo IX) pública com a presença dos três membros da banca.

Parágrafo único – Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota para cada uma das avaliações e para cada aluno em uma escala de 0 a 10.

Art. 27º. Cabe ao professor responsável pela disciplina Monografia com anuência do Colegiado de Curso elaborar e publicar calendário fixando prazos para cada uma das etapas de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso e apresentações, quando for o caso.

Parágrafo único – Quando o TCC for entregue com atraso, deverá ser encaminhado ao colegiado do curso uma carta com justificativa do atraso na entrega assinado pelo aluno(s) orientando(s) e professor orientador, apontando a próxima data de entrega em tempo hábil para sua avaliação ainda no semestre letivo. Esta solicitação será avaliada pelo Colegiado de Curso que dará parecer deferido ou indeferido.

Art. 28º. Após a data limite para entrega das cópias dos TCC ou do artigo a ser publicado encaminhado para avaliação para revista *qualis*, o professor responsável pela disciplina Monografia divulga a composição das Bancas Examinadoras, os horários e datas de cada uma das avaliações em local para as apresentações públicas, quando for o caso.

Art. 29º. O TCC deve ser entregue a todos os membros da banca, no mínimo, quinze dias úteis antes da data de avaliação.

Art. 30º Na apresentação, o(s) aluno(s) tem até trinta minutos para apresentar o TCC e cada membro da Banca Examinadora até dez minutos para fazer sua



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

argüição, dispondo o discente, ainda de outros cinco minutos para responder os questionamentos de cada um dos membros.

Art. 31º. A atribuição das notas deverá obedecer ao sistema de notas individuais por examinador, sendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

§ 1º Na avaliação da apresentação oral serão avaliados critérios apresentados na ficha de avaliação (anexo VIII).

§ 2º Na avaliação do relatório final ou do artigo científico, deve considerar os critérios contemplados no anexo IX.

Parágrafo único – Os professores que compõem a Banca Examinadora receberão individualmente, uma ficha de avaliação contendo critérios e orientações para o preenchimento da mesma.

Art. 32º. A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora em cada avaliação.

Parágrafo único – Para aprovação, o aluno deve obter nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca em cada avaliação.

Art. 33º. Caso o aluno obtenha como resultado de avaliação final, uma nota inferior a sete e superior a cinco, a Banca Examinadora, por maioria, pode sugerir que reformule aspectos do TCC, ficando o mesmo, para efeito de resultado final condicionado a correções sugeridas anteriormente.

§ 1º Quando sugerida a reformulação, o aluno de curso de Graduação terá um prazo máximo de até o último dia do Exame Suplementar, previsto em Calendário, para fazer as correções necessárias para adequar o TCC às sugestões feitas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

§ 2º Entregues as cópias do TCC ou o artigo a ser publicado com as alterações realizadas, reúne-se novamente a Banca Examinadora, devendo-se proceder a uma nova avaliação, dispensando-se nova apresentação oral, quando a mesma é exigida.

Art. 34º. O aluno que não entregar o TCC, ou o artigo a ser publicado, ou se não comparecer para apresentação oral (quando for o caso), sem motivo justificado, está automaticamente reprovado.

Art. 35º. Não há recuperação da nota final atribuída ao TCC ou artigo, sendo a reprovação, nos casos em que houver, definitiva.

Parágrafo único – Se reprovado, o aluno reinicia todo o processo de construção do TCC. O critério para continuar ou não com o mesmo tema do Trabalho de Conclusão de Curso, será definido pelo Colegiado de curso.

Art. 36º. Os professores que compõem a Banca Examinadora estarão preenchendo a Ata de Apresentação do TCC (anexo X) concluindo assim as atividades da banca.

CAPÍTULO X

Disposições Gerais

Art. 36º. A versão final do trabalho a ser encaminhado para a Biblioteca do CEUNES/UFES via Coordenação do Colegiado de Curso deve estar acompanhada do Formulário de autorização para disponibilização de TCC (anexo XI) e para livre acesso na internet (anexo XII) da presente norma, disponível no sítio da Biblioteca, devidamente assinado pelo acadêmico em um prazo limite de 15 dias a contar da data de aprovação final.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

Art. 37º. Esta norma só poderá ser alterada pelo Conselho Departamental do CEUNES/UFES, sendo de competência deste dirimir dúvidas referentes à sua interpretação, bem como atuar nos casos omissos, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

CAPÍTULO XI - Disposições Transitórias

Art. 38º. Esta norma entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 39º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Mateus, 30 de abril de 2010.

**Aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do mês de Abril de 2010 do
Colegiado do Curso de Enfermagem**

**Alterada na 1ª Reunião Ordinária do mês de Maio de 2012 do Colegiado do
Curso de Enfermagem**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

ANEXO I

TERMO PROVISÓRIO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Nome do(s) Aluno(s):

Período que cursam:

Título
provisório:

Data do
aceite:

Nome completo do (a) Orientador (a) e co-orientador (a):

Comunicado em: ____/____/____

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Co- orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
 Colegiado do Curso de Enfermagem

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,
 Professor(a) da disciplina de _____ do
 Curso de _____, concordo orientar o Trabalho de Conclusão de Curso-
 Monografia do(s) aluno(s) _____
 _____ te
 ndo como tema:

 _____ com a
 participação do(a) Profº _____ como co-
 orientador(a).

O(s) orientando(s) estão cientes das Normas para Elaboração do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem, bem como, do Calendário de Atividades proposto.

São Mateus, _____ de _____ de 20_____.

 Profº Orientador(a)

 Profº Co-Orientador(a)

 Aluno(a)

 Aluno(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

ANEXO III
ATA DE ORIENTAÇÃO

DATA: ___/___/___ INÍCIO: ___:___ horas TÉRMINO: ___:___ horas

Orientações dadas (o que foi discutido no dia)
- - - - - - - - - -
Data do próximo encontro
Tarefas para o próximo encontro
- - - - - - - - -

Assinatura do Orientador(a)

Assinatura do Co-orientador(a)

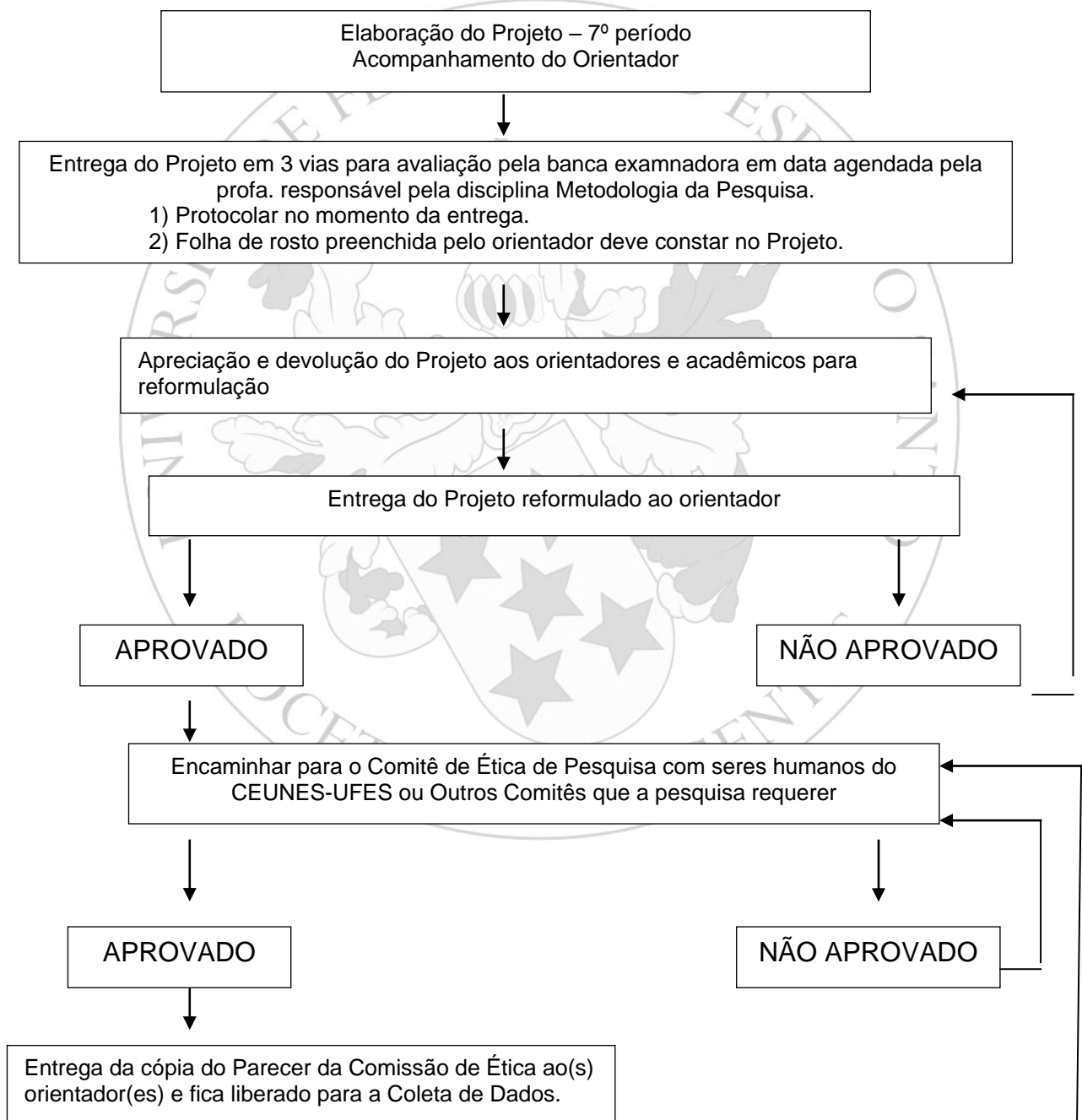


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
 Colegiado do Curso de Enfermagem

Assinatura do Aluno(a)

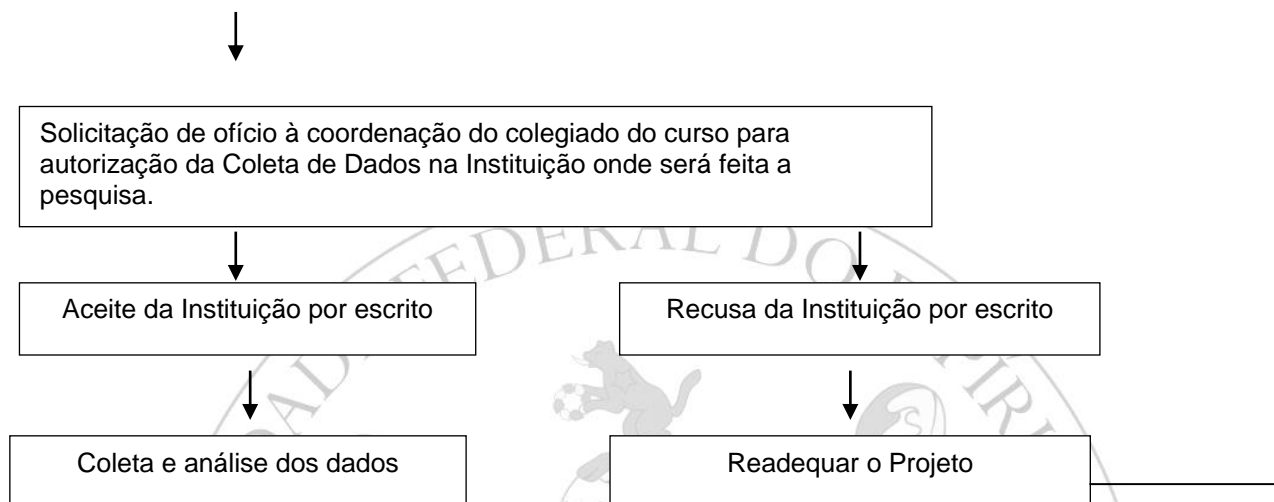
Assinatura do Aluno(a)

ANEXO IV - FLUXOGRAMA PARA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

ANEXO V

CONVITE

O Curso de Enfermagem através do(a) professor(a) _____ vem convidá-lo a participar da Banca de apresentação de TCC de conclusão do Curso de Graduação de Enfermagem em data e horário a ser estabelecido.

Tema: _____.

Desde já agradecemos sua disponibilidade e atenção.

São Mateus, _____ de _____ de 20_____.

Coordenador(a) do Colegiado de Enfermagem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

ANEXO VI

COMPOSIÇÃO DE BANCA PARA ORIENTAÇÃO DE TCC – GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Orientador(a): _____

1º Examinador(a): _____

Contato: _____

Aceite: () Sim () Não

2º Examinador(a): _____

Contato: _____

Aceite: () Sim () Não

1º Suplente: _____

2º Suplente: _____

São Mateus, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Orientador(a): _____

OBS.: - Esta folha deverá ser preenchida pelo orientador 30 dias antes da apresentação da monografia.

- Fica a cargo do orientador contactar os convidados e confirmar presença 02 dias antes da apresentação, comunicando alterações da mesma.

- É de responsabilidade do orientador o agendamento no reservanet do recurso didático (sala, data show, retroprojeto) a ser utilizado na apresentação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Professor(a)

orientou o(s) aluno(s)

e _____,
do 9º período do Curso de Enfermagem do Departamento de Ciências da Saúde do
CEUNES/UFES no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado
“ _____ ”

São Mateus, _____ de _____ de 20____.

Coordenador (a) do Curso de Enfermagem

Chefe do Departamento de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
 Colegiado do Curso de Enfermagem

ANEXO VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO TCC

Título da monografia: _____

Nome do(s) Aluno(s): _____

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	ESCALA DE PONTUAÇÃO				
	1	2	3	4	5
1 INTRODUÇÃO					
Contextualiza a temática da pesquisa					
1.2 Argumenta sobre a relevância da pesquisa e Informa o objetivo da pesquisa					
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA					
2.1 O texto é claro, coerente e objetivo					
2.2 As informações são pertinentes e atualizadas					
3 ASPECTOS DA METODOLOGIA DA PESQUISA					
3.1 Descreve os critérios de seleção da amostra (Quando for necessário)					
3.2 Explica os procedimentos da pesquisa					
4 RESULTADOS					
4.1 Apresenta os resultados de forma clara					
5 CONCLUSÃO					
5.1 Informa de modo claro e sintético a (s) resposta (s) aos objetivos enunciados na pesquisa					
6 QUALIDADE DE APRESENTAÇÃO					
6.1 Qualidade de apresentação gráfica da monografia					
TOTAL DE PONTOS: deverá ser dividido por 5					
NOTA FINAL DO AVALIADOR (total dos pontos dividido por 2)					

OBSERVAÇÕES: _____

Nome do avaliador: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
 Colegiado do Curso de Enfermagem

 Assinatura do Avaliador(a)

ANEXO IX

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO TCC

Título da monografia: “ _____

 _____”

Aluno(s): _____

Data da defesa: ____/____/____.

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	ESCALA DE PONTUAÇÃO				
	1	2	3	4	5
1. Apresenta os tópicos de forma clara e com segurança.					
2. Os recursos audiovisuais evidenciam qualidade.					
3 Explora adequadamente os recursos audiovisuais					
4 Ajusta o tempo de forma adequada					
5 Esclarece de forma correta os aspectos questionados					
TOTAL DE PONTOS					
NOTA FINAL DO AVALIADOR (de 0 a 5)					
OBSERVAÇÕES:					

Nome do avaliador(a): _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

Assinatura do Avaliador (a)

ANEXO X

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TEMA: _____

Aos _____ e _____ dias do mês de _____ do ano de
20____ o
aluno _____,

_____, apresentou o
Trabalho de Conclusão do Curso de Enfermagem do Centro Universitário Norte do
Espírito Santo/Universidade Federal do Espírito Santo, como parte dos requisitos
necessários à obtenção do título de graduação em Enfermagem.

Por,

Coordenador (a) do Curso de Enfermagem

Orientador (a)

1ª Examinador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

2ª Examinador(a)

ANEXO XI

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO À
BIBLIOTECA**

Encaminhamos para cadastro no Sistema da Biblioteca da CEUNES/UFES, o
Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

do(s) acadêmico(s) _____

do curso de _____

Informamos que o mesmo já passou pela revisão, após emissão do parecer da
banca avaliadora.

São Mateus, ____ de _____ de 20 ____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

Assinatura do Coordenador (a) do Curso

ANEXO XII

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHOS
DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO PARA LIVRE ACESSO NA
INTERNET**

NOME DO AUTOR: _____

CPF: _____ **RG:** _____

TELEFONE: _____ **E-MAIL:** _____

CURSO: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

ORIENTADOR (ES): _____

Autorizo o CEUNES/UFES a disponibilizar gratuitamente no Catálogo On-line do sistema de Bibliotecas, sem ressarcimento dos direitos autorais, o **texto integral** do trabalho entregue para conclusão de curso de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão pela internet a partir desta data.

SIM ()

NÃO ()

São Mateus, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do aluno (a)

Assinatura do aluno(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Colegiado do Curso de Enfermagem

Observação: A mídia (CD-ROM) utilizada para a entrega do TCC ficará sob responsabilidade da biblioteca por até 90 dias após o encerramento do semestre em que o trabalho foi entregue. O autor que tiver interesse deverá retirar o material neste período na Biblioteca do CEUNES. Depois desse prazo, o material será descartado ou reaproveitado.

